

**DECRETO Nº 1.591, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Homologa o Estágio Probatório, declara estável a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 70, da Lei Municipal nº 942, de 04 de abril de 1990, e

**CONSIDERANDO** o disposto no §4º do art. 41 da Constituição Federal c/c art. 30 da Lei Municipal nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 15.958, de 12 de novembro de 2014;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 15/2022-NUJUR SEMAD;

**CONSIDERANDO** o Ofício Interno/Memorando nº 3.818/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o Resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora **KARINA BAIA FARIAS**, mat. nº 273228/2, ocupante do cargo efetivo de Analista Municipal.

Parágrafo único. A servidora aprovada na avaliação de que trata o *caput*, torna-se estável para o exercício do cargo efetivo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 01 de dezembro de 2023.**

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA